



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XLVI - Nº 231

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1974

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

11 - DG/OPEX nº 429, de 8 de novembro de 1974

A) APOSENTA

1 - No Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística (Inspeorias Regionais)

a) de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea b), da Constituição, combinados com o artigo 170, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952

1. ICARO RODRIGUES, como Agregado 3-F (proc. nº 9020/74 - DELEST/21)

B) CONCEDE APOSENTADORIA

1 - No Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística (Administração Central)

a) de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea b), da Constituição, combinados com o artigo 170, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952

1. a. ODIRVAL ASTOLEY VIANA MARQUES, no cargo de Auxiliar de Estatístico, 15.B (proc. nº 12.658/74)

101 - No Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística (Inspeorias Regionais)

a) de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea b), da Constituição, combinados com o artigo 170, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952

1. a. JOÃO HUGUETA, no cargo de Agente de Estatística, 14.C (proc. nº 11.934/74 - DELEST/SP)

2. a. JOSÉ LISDOA XIMENES, no cargo de Agente de Estatística, 14.C (proc. nº 4.672/74 - DELEST/NG)

3. a. FORTILDO MONTEIRO, no cargo de Agente de Estatística, 14.C (proc. nº 11.932/74 - DELEST/SP)

2. DG/OPEX nº 480, de 11 de novembro de 1974

PROMOVE

No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia

Na série de classes de DESTINISTA, código P-1101, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, a partir de:

POR ANTIQUIDADE

31 de dezembro de 1973

VAZIO TOTAL: CONTADOR, em vaga originária da vacância do cargo ocupado por TIBURCIO CONCEIÇÃO de Curyolho Lima, declarado pela Portaria DG/OPEX nº 323, de 12 de agosto de 1974

Na série de classes do CONTADOR, código TC-322, da classe A, nível 22, para a classe B, nível 21, a partir de:

POR MERECIMENTO

31 de dezembro de 1973

1 - JÔNIA MOREIRA DE ANDRADE, em vaga originária da vacância do cargo ocupado por IZEL FILIPE GUARANDA VENTURATO de Oregas, declarado pela Portaria DG/OPEX nº 31, de 25 de janeiro de 1974

3. DG/OPEX nº 431, de 11 de novembro de 1974

NOMEIA, por acesso, nas datas indicadas, no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Administração Central, para ocupar cargos da classe inicial da série de classes de Técnico de Planejamento, código AF-401, 14.B, os seguintes ocupantes de cargos de Técnico Auxiliar de Planejamento 11.B:

1 - a partir de 30 de setembro de 1973

1. JOSEMA TEREZINHA DA SILVA TERRA, em vaga decorrente da promoção de Luiz Alberto dos Santos

1 - a partir de 31 de março de 1973

1 - MARCA TEKEIRA DOS SANTOS, em vaga decorrente da promoção de Cybela Reis

11 - a partir de 30 de setembro de 1973

1 - MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE MELLO ALBUQUERQUE, ZELIA ROYAL VES DE OLIVEIRA e MÍDIA DE SOUZA CARVALHO, em vagas decorrentes das aposentadorias de MIRA MIRA Ribeiro dos Santos, Maria Júlia Trindade e Capetina Hipólita Vilela

14 - a partir de 31 de março de 1974

1 - MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA, MAYA SANT'ANNA, BEATRIZ DE OLIVEIRA e ALICE VITALE, em vagas decorrentes das aposentadorias de LUIZ CARLOS OLIVEIRA Campos, Mariadina Ferris de Sá e Fátima de Sá de Oliveira e de Elyza de Lima Vasques pela Portaria DG/OPEX nº 323/74

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Semestre, Anos, Cr\$. Rows include Semestre, Anos, and Exteriores.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegação Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o anterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura será solicitada com trinta dias de antecedência.

As assinaturas das repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até o dia 31 de março.

Os Suplementos às publicações dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deve ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria número 688 de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 1739 -- Dispensar a servidora Roselice Guadalupe Dinamarco Pêgo sa, matr. 2.179.167, da função de substituta do Chefe do Serviço de Bibliografia e Informações, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

N.º 1740 -- Dispensar o servidor Heroniano da Cruz Araújo, matrícula número 2.045.149 da função de substituto do Chefe do Serviço de Organização e Métodos, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

N.º 1741 -- Designar a Técnica de Mecanização Therezinha de Figueiredo Ribeiro, matrícula 2.350.468, para substituir o Chefe do Serviço de Organização e Métodos, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

N.º 1742 -- Designar o Documentalista Arthur Luiz Redago, matrícula número 2.179.155, para substituir o Chefe do Serviço de Bibliografia e Informações, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 13 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

O Procurador Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso III do artigo 110 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Outorgar os poderes da cláusula "ad judicia" ao Doutor José Roberto Fajão, brasileiro, desquitado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-GB sob o nº 17.198-GB, para representar o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem perante a Seção Judiciária da Justiça Federal, no Estado do Rio de Janeiro, bem como perante qualquer vara ou instância da Justiça Estadual da mencionada unidade da Federação, em que se faça necessário defender judicialmente os interesses do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. -- Ronaldo Lourenço Cataldi.

4º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 4.108 DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

O Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423 de 25.3.71, resolve:

Designar o servidor José Antonio da Silva, matrícula 2.068.592, pertencente ao Quadro de Pessoal do DNER, para substituir o Chefe de Seção de

Laboratório, símbolo 6-F, da Região 4-5, sediada no (curador) R. Pe., durante os impedimentos legais do titular. -- Mário Ribeiro Gusmão, Sub-Chefe.

6º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 6.272 DE 8 DE OUTUBRO DE 1974

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar a servidora Zillah Augusta da Silva Queiroz, matrícula número 2.032.946, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Secretária do Serviço de Trânsito do 6º Distrito Rodoviário Federal, em Amoré Dutra Filho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3.º, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 53.324, de 2 de maio de 1966, resolve:

N.º 691 -- Declarar sem efeito a nomeação do Jordão Marcondes de Oliveira, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, referente ao terceiro trimestre de 1963, contida na Portaria "P" nº 516-DG, de agosto de 1972, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, na série

classes de Motorista CT-401, da classe B, nível 10, à classe C, nível 12.

N.º 682 — Declarar sem efeito as promoções da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, referentes ao segundo trimestre de 1965, constantes da Portaria "P" número 642-DG, de 7 de dezembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na série de classes de Motorista CT-401, da classe A, nível 8, à classe B, nível 10, Joaquim de Paiva, Jaime Ferreira de Souza, Milton Siqueira Caldas, José Pereira Chaves, Caetano Antonio da Silva, Adílio Luiz Szilno, José do Nascimento Rocha e Mário José dos Santos Cruz.

N.º 683 — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia, Parte Permanente, em vagas do Decreto n.º 51.397, de 9 de abril de 1933, alterado pelo Decreto n.º 69.812, de 21 de dezembro de 1971, de acordo com os artigos 29 e 38 da Lei n.º 3.786, de 12 de julho de 1950,

No série de classes de Motorista CT-401

A partir de 30 de setembro de 1963
Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por merecimento:

Adílio Luiz Szilno

A partir de 30 de setembro de 1964
Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

a) Por merecimento:

- 1. Raimundo Cavalcante da Graça
2. José Poama de Souza
3. José Vieira Santos
4. Eurico Martins da Silva
5. Lourival José Theodoro Filho

b) Por antigüidade:

- 1. José Severiano Vieira
2. José de Souza
3. Ivanildo de Pinho Facote

A partir de 31 de março de 1965

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por merecimento:

Salomão Silva Nascimento

A partir de 30 de junho de 1965

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

Por merecimento:

Jordão Marcondes de Oliveira, em vaga do falecimento de Viriato Nunes da Costa.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

a) Por merecimento:

Néljo Vianna, em vaga decorrente da promoção de Waldemiro Basílio dos Santos.

b) Por antigüidade:

Rodolfo Barbosa, em vaga decorrente da promoção de Jordão Marcondes de Oliveira.

A partir de 31 de março de 1967

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

Por antigüidade:

José Thomé da Silva, em vaga da aposentadoria de Ulysses Gomes dos Santos.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por antigüidade:

Joaquim Alves de Andrade, em vaga decorrente da promoção de José Thomé da Silva.

A partir de 30 de junho de 1967

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

Por merecimento:

1. Kleber Madeira, em vaga da aposentadoria de Miguel da Rocha Profeitor.

2. Aristeu Rosa, em vaga da aposentadoria de João Marcolino da Rocha.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

a) Por merecimento:

1. Francisco José Frazão Brito, em vaga da aposentadoria de Walter Alves da Costa.

2. José do Nascimento Rocha, em vaga decorrente da promoção de Aristeu Rosa

b) Por antigüidade:

Aguinaldo Barbosa da Silva, em vaga decorrente da promoção de Kleber Madeira.

A partir de 30 de setembro de 1967

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por merecimento:

1. João Gomes de Oliveira, em vaga da aposentadoria de Antonio Rosa da Silva.

2. Milton Siqueira Caldas, em vaga da aposentadoria de Francisco Alves da Costa

A partir de 31 de dezembro de 1967

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por antigüidade:

José Pereira Chaves, em vaga da aposentadoria de Aurélio Garcia.

A partir de 30 de junho de 1968

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

Por antigüidade:

Antonio Lopes da Silva, em vaga da aposentadoria de João Carmo dos Santos.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por merecimento:

Mário José dos Santos Cruz, em vaga decorrente da promoção de Antonio Lopes da Silva.

A partir de 30 de junho de 1970

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

Por merecimento:

Jeiel do Nascimento, em vaga da aposentadoria de Severino Narciso Barbosa.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

a) Por merecimento:

Isabel Alves dos Santos, em vaga da aposentadoria de Ciro Fortunato da Silva Borges.

b) Por antigüidade:

Jaime Ferreira de Souza, em vaga decorrente da promoção de Jeiel do Nascimento.

A partir de 31 de dezembro de 1970

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

a) Por merecimento:

Dalmiro Borges do Amaral, em vaga da aposentadoria de Dario Pereira Filho.

b) Por antigüidade:

Sandoval Ribeiro Wanderley, em vaga do falecimento de Luiz Barbosa.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por merecimento:

1. Tarcísio Gomes Tavares, em vaga decorrente da promoção de Dalmiro Borges do Amaral.

2. Joaquim de Paiva, em vaga decorrente da promoção de Sandoval Ribeiro Wanderley.

A partir de 31 de março de 1971

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

Daniel Máximo da Costa, em vaga da exoneração de Fernando André de Araújo.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por antigüidade:

Geraldo Medeiros, em vaga decorrente da promoção de Daniel Máximo da Costa.

A partir de 31 de dezembro de 1973

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

Por merecimento:

Agenor João de Lima, em vaga do falecimento de Jordão Marcondes de Oliveira.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por merecimento:

Luiz Dias Tavares, em vaga decorrente da promoção de Agenor João de Lima

A partir de 30 de junho de 1974

Da classe B, nível 10, à classe C, nível 12

Por antigüidade:

João Gomes dos Santos, em vaga do falecimento de Jeiel do Nascimento.

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Por merecimento:

Geerson de Freitas, em vaga decorrente da promoção de João Gomes dos Santos. — Arno Oscar Martins.

REDE

FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Sistema Regional Centro

PORTARIA N.º 044, DE 1 DE NOVEMBRO DE 1974

O Superintendente do Sistema Regional Centro, com base no art. 1.º do Decreto 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto número 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto número 43.548, de 10 de abril de 1958 e art. 1.º, alíneas a, b, c e d do Decreto número 47.398, de 29 de março de 1950, resolve:

Exonerar o Funcionário Administrativo Milton Germano Schmitt, Operador Operador, Código A-1501, nível 8-A, matrícula 518.665, do Quadro de Pessoal, Parte II, do Ministério dos Transportes (Estrela de Ferro), em comissão, com base no artigo 73 da Lei 1.711-53, a partir de 27 de março de 1974. — Paulo Benedito Berutti, Presidente.

MINISTÉRIO

DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA N.º 472-P, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 23 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 198, de 29 de dezembro de 1937, resolve nomear o Engenheiro Florestal Antônio Gonçalves Bastos Filho para exercer o cargo em comissão, nível 8-C, do Diretor do Departamento de Economia Florestal (DF). — Paulo Benedito Berutti, Presidente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em 2 de julho de 1974

INSPECTORIA DE BANCOS

Aumento de capital e reforma dos estatutos

Proc. n.º DF-126-74 -- O Egregio Conselho Monetário Nacional, em sessão de 19.2.74, deliberou autorizar o Banco do Estado de Mato Grosso S. A., com sede em Cuiabá (MT), a prática de operações no mercado de câmbio, nos termos da Resolução n.º 81, de 3.1.68.

SP-174-74 -- Banco de Crédito Nacional S. A. -- De Cr\$ 51.000.000,00 para Cr\$ 112.000.000,00 -- Assembleias gerais extraordinárias de 25.1.74 e 24.6.74.

Em 7 de novembro de 1971

Incorporação de recursos para futuro aumento de capital

Serviço Regional de Inspeção de Bancos -- São Paulo

Lei n.º 4.357, de 16 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma do parecer, o requerido nos processos n.ºs:

SP-107-73 -- Banco Nacional de Comércio de São Paulo S. A. -- De Cr\$ 2.055.232,30 -- Assembleia geral extraordinária de 7.10.73.

MEDICO-VETERINARIO REGULAMENTO DA PROFISSAO Divulgação nº 1.104 PREÇO: Cr\$ 0,69 A venda Na Guanabara Seção de Vendas Avenida Rodrigues Alves nº 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo serviço de Recembólso Postal Em Brasília Na Sede do D.I.N.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIAS DO 7 DE NOVEMBRO DE 1974

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

com efeitos a partir de 31-3-68;
I — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Escritário, código AF-202;

O Diretor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da sua autoridade, resolve:

considera de nível 11-A ao 12-B, da Série de Classes de Escritário, código AF-202;

1. João Gilgosa Barbosa de Mello,
2. Carlos Alberto de Mello,
3. ...

1. Manoel Carlos Reis,
com efeitos a partir de 31-3-68;

For nomeação:

I — do nível 11-A ao 12-B, da Série de Classes de Escritário, código AF-202;

1. Darcy Castro,
II — do nível 12-A ao 13-C, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

1. Olego Lago,
II — do nível 11-A ao 10-B, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

a) com efeitos a partir de 31-3-68;
I — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Escritário, código AF-202;

I — do nível 11-A ao 12-B, da Série de Classes de Escritário, código AF-202;

1. Darcy Castro,
IV — do nível 12-B ao 13-C, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

1. Ivoanete Lopes,
2. ...

b) com efeitos a partir de 31-3-68;
I — do nível 11-B ao 10-C, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

1. Dora Sales de Oliveira, na vaga decorrente da agregação de Alceu Ribeiro Costa;

1. ...
2. ...
3. ...

1. ...
2. ...
3. ...

c) com efeitos a partir de 31-3-68;
I — do nível 11-B ao 10-C, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

1. Darcy Moraes Gonçalves de Oliveira, na vaga decorrente da agregação de Waldeth Redenburg de Souza;

V — do nível 12-A ao 14-B, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

III — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Escritário, código AF-202;

d) com efeitos a partir de 31-12-68;
I — do nível 11-E ao 10-C, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

1. Mauro Leal, na vaga decorrente da aposentadoria de Stuch Bacellos;

1. ...
2. ...
3. ...

1. Sebastião Reis de Oliveira,
2. ...

e) com efeitos a partir de 31-3-68;
I — do nível 11-B ao 10-C, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

II — do nível 12-A ao 14-B, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

VI — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Escritário, código AF-202;

Nº 557 — Promover, no quadro de pessoal, desta Universidade, de acordo com o art. 23, § 1º, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952 e 2º do Decreto nº 33.430, de 23 de junho de 1974, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 20.453-67,

f) com efeitos a partir de 31-12-68;
I — do nível 12-A ao 14-B, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

1. Carolina Gomes Simões, na vaga decorrente da agregação de Julia Elizabeth Trompowsky Liebermann;

1. ...
2. ...
3. ...

For antiguidade:
g) com efeitos a partir de 31-3-68;

g) com efeitos a partir de 31-3-68;
I — do nível 12-A ao 14-B, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

2. ...
3. ...
4. ...

VII — do nível 7-A ao 9-B, da Série de Classes de Datilógrafo, código AF-303;

1. Ney Ocrio,
II — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Armazenista, código AF-102;

h) com efeitos a partir de 31-3-68;
I — do nível 14-A ao 16-B, da Série de Classes de Assistente de Administração, código AF-502;

1. Herculina de Jesus Fonseca, na vaga decorrente da agregação de Rebecca Schwartz;

1. ...
2. ...
3. ...

1. ...
2. ...
3. ...

i) com efeitos a partir de 31-3-68;
I — do nível 14-A ao 16-B, da Série de Classes de Assistente de Administração, código AF-502;

1. Durval José da Silva Nunes Filho, na vaga decorrente da agregação de Walter Avila;

VIII — do nível 14-A ao 16-B, da Série de Classes de Assistente de Administração, código AF-502;

1. ...
2. ...
3. ...

II — do nível 12-A ao 14-B, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201;

Nº 553 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com o art. 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952 e 2º do Decreto nº 33.430, de 23 de junho de 1974, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto número 19.455-67,

1. ...
2. ...
3. ...

1. ...
2. ...
3. ...

III — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Escritário, código AF-202;

For nomeação:

1. ...
2. ...
3. ...

1. ...
2. ...
3. ...

IV — do nível 7-A ao 9-B, da Série de Classes de Datilógrafo, código AF-303;

a) com efeitos a partir de 31-3-68;

1. ...
2. ...
3. ...

1. ...
2. ...
3. ...

1. Carlos Eugênio de Lousio e Seibitz, na vaga decorrente da apo-

I — do nível 11-A ao 10-B, da Série de Classes de Armazenista, código AF-102;

1. ...
2. ...
3. ...

1. ...
2. ...
3. ...

VI — do nível 7-A ao 9-B, da Série de Classes de Datilógrafo, código AF-503:

1. Carlos Alberto Dias.
2. Maria Aparecida Assumpção de Carvalho.

VII — do nível 14-A ao 16-B da Série de Classes de Assistente de Administração, código AF-602:

1. Emilia Maria de Araujo Miranda.
- b) com efeitos a partir de 30-6-66:

I — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Escriturário, código AF-202:

1. Jorge Carlos dos Santos.
- c) com efeitos a partir de 31-12-66:

I — do nível 12-A ao 14-B, da Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201:

1. Elza Amaral.
2. Nadyr Pimentel Trindade.
3. Neva de Castro Correa Lacerda.
4. Alda Campos Duarte.
5. Maria Helena de Pinho Calhardo.
6. Maria Celeste de Albuquerque.

II — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Escriturário, código AF-202:

1. Fausto de Carvalho Pinto.
2. Ely Alcântara Bichão.
3. Sotomina de Oliveira Lima.

Nº 553 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os arts. 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

For merecimento:

a) com efeitos a partir de 31-12-64:

I — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Ferramenteiro, código A-1711:

1. João Vieira Sobrinho, na vaga decorrente do falecimento de Manoel Cândido de Oliveira.

b) com efeitos a partir de 31-3-65:

I — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Impressor, código A-407:

1. Armando Nizio Xavier da Silva, na vaga decorrente da promoção de Marco Antonio da Silva.

II — do nível 5-A ao 8-B, da Série de Classes de Cozinheiro, código A-501:

1. Inah de Souza Cassilla, na vaga decorrente do falecimento de Maria Rodrigues de Araujo.
2. Jordão da Silveira, na vaga decorrente do falecimento de Euclides Adão de Oliveira.

III — do nível 4-A ao 6-B, da Série de Classes de Copeiro, código A-504:

1. Vitória Caxias de Lima, na vaga decorrente do falecimento de Isabel Alves de Souza.

c) com efeitos a partir de 30-6-65:

I — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Impressor, código A-407:

1. Oriando de Oliveira, na vaga decorrente da promoção de Armando Nizio Xavier da Silva.

II — do nível 4-A ao 6-B, da Série de Classes de Copeiro, código A-504:

1. Hilana Ribeiro, na vaga decorrente do falecimento de Maria Helena da Rocha Monteiro.

d) com efeitos a partir de 30-9-65:

I — do nível 5-A ao 8-B, da Série de Classes de Cozinheiro, código A-501:

1. Rodolfo Marinho de Oliveira Pinho, na vaga decorrente do falecimento de Maria Rita Gonçalves.

II — do nível 4-A ao 6-B, da Série de Classes de Copeiro, código A-504:

1. Celina Costa Martins, na vaga decorrente do falecimento de Benjamim Dias de Araujo.

e) com efeitos a partir de 31-12-65:

I — do nível 10-C ao 12-D, da Série de Classes de Mecânico de Máquinas, código A-1306:

1. Mário Martins, na vaga decorrente da exoneração de Paulo Affonso Dufrazer Osmond.

f) com efeitos a partir de 31-3-66:

I — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Pedreiro, código A-101:

1. Octacílio Gomes, na vaga decorrente da transferência de José Domingues.

II — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Pintor, código A-103:

1. João Bianna, na vaga decorrente da promoção de Diomando Ferreira da Costa.

III — do nível 10-C ao 12-D, da Série de Classes de Encadernador, código A-406:

1. Ademar Soares, na vaga decorrente da transferência de Geraldo José de Oliveira Malta.

IV — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Encadernador, código A-406:

1. Odacy Gonzaga da Silva Barreto, na vaga decorrente da transferência de Maria Ambrosina Pereira Ribeiro.

V — do nível 5-A ao 8-B, da Série de Classes de Cozinheiro, código A-501:

1. Irineu Francisco, na vaga decorrente do falecimento de Maria Joaquina de Carvalho Souza.

VI — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Carpinteiro, código A-601:

1. Antonio Agripino da Costa, na vaga decorrente da transferência de Alberto Ponciano Gomes.
2. Manoel Gomes dos Santos, na vaga decorrente da promoção de Pedro Gomes de Souza.

VII — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Carpinteiro, código A-601:

1. Sebastião da Silva, na vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 55.843-65.

VIII — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Marceneiro, código A-603:

1. Euclides da Silva Lino, na vaga decorrente do falecimento de Severino Romão de Assis.

g) com efeitos a partir de 30-6-66:

I — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Pedreiro, código A-101:

1. Sybio Marinho de Figueiredo, na vaga decorrente do falecimento de Sebastião Rodrigues Leal.
2. Antonio Gonçalves de Lima, na vaga decorrente da promoção de Octacílio Gomes.

II — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Encadernador, código A-406:

1. Guaracy da Silva Dantas, na vaga decorrente da promoção de Ademar Soares.

III — do nível 4-A ao 6-B, da Série de Classes de Copeiro, código A-504:

1. Geruza de Oliveira Santiago, na vaga decorrente do falecimento de Yvanna Ferreira de Lima.

IV — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Carpinteiro, código A-601:

1. Hailton Marques, na vaga decorrente da promoção de Antonio Agripino da Costa.

2. Manoel Martins Nascimento, na vaga decorrente da promoção de Manoel Gomes dos Santos.

V — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Eletricista Instalador, código A-802:

1. Pedro Mata Freire, na vaga decorrente da promoção de José Farias Pontes.

h) com efeitos a partir de 30-9-66:

I — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Encadernador, código A-406:

1. Léa dos Santos de Almeida Pinto, na vaga decorrente da promoção de Guaracy da Silva Dantas.

II — do nível 5-A ao 8-B, da Série de Classes de Cozinheiro, código A-501:

1. Palmira Scardello Coelho, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Ramos.

III — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Alfaiate, código A-701:

1. Ema Klein, na vaga decorrente da promoção de Laura Jardim dos Santos.

b) com efeitos a partir de 31-12-65:

I — do nível 5-A ao 8-B, da Série de Classes de Cozinheiro, código A-501:

1. Maria José dos Santos — matrícula nº 2.094.567, na vaga decorrente da aposentadoria de Onanizia Gomes dos Santos.

II — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Bombeiro Hidráulico, código A-1201:

1. João Luiz Martins, na vaga decorrente do falecimento de João Bernardo Beck.

III — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Mecânico de Motores à Combustão, código A-1305:

1. Carlos Henrique de Souza, na vaga decorrente da promoção de Victório Florito.

Nº 559 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os arts. 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto número 60.455-67,

For merecimento:

a) com efeitos a partir de 31-3-66:

I — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Compositor, código A-401:

1. Raimundo Macena Alves.

II — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Impressor, código A-407:

1. Bráulio Barcellos Medina de Oliveira.
2. Dócio Maria da Rocha.

III — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Impressor, código A-407:

1. Dinaldo Pedreira de Castro.

IV — do nível 5-A ao 8-B, da Série de Classes de Cozinheiro, código A-501:

1. Manoel Couto.
2. Teófilo Pereira dos Anjos.

3. Leandro Ferreira da Silva.
4. Maria José dos Reis Nazioscínio.
5. Vanda Oliveira dos Santos.

V — do nível 4-A ao 6-B, da Série de Classes de Copeiro, código A-504:

1. Regina Ribeiro da Silva.
2. Maria da Penha Oliveira.
3. Aricea Machado da Silva.
4. Maria de Lourdes da Silva Aguiar.
5. Arminda Cruz de Oliveira.
6. Eunice da Silva Oliveira.
7. Izaura Maria Quintanilha.
8. Maria Gonçalves Pinto.
9. Marianina de Luca Morsira.
10. Lindaura de Oliveira Braga.
11. Hilda Rosa da Silva.
12. Otília dos Santos Gerônimo.
13. Nilva de Souza Mendes.
14. Zélia Angélica Braga.
15. Ernestina Ramos Rosa.
16. Leonor Conceição Lima.
17. Geralda Dotling de Carvalho.
18. América Couto Gomes.
19. Ester de Carvalho Laranja.
20. Erondina Silva de Jesus.
21. Lenice Maia Lino.
22. Alzira Cotinhola de Souza.
23. Cecília Nunes da Costa.
24. Maria do Carmo Silva — matrícula nº 2.097.056.
25. Ana Maria Ferreira Nunes.
26. Irene da Costa Nogueira.
27. Dulce dos Santos Mello.

VI — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Alfaiate, código A-701:

1. Laura Jardim dos Santos.

VII — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Alfaiate, código A-701:

1. Doralice Pereira de Medeiros.
2. Mariana Cerulli.

VIII — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Eletricista Instalador, código A-802:

1. José Farias Pontes.

IX — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Eletricista Instalador, código A-802:

1. Walter de Oliveira.
2. Francisco Vieira da Silva.

X — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Eletricista Operador, código A-803:

1. Epaminondas Alves Gusmão.

XI — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Bombeiro Hidráulico, código A-1201:

1. Onofre Vitoriano.
2. Alvaro Antonio da Silva.

III — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Mecânico de Motores à Combustão, código A-1305:

1. Victório Florito.

XIII — do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Mecânico de Máquinas, código A-1306:

1. Alberto Braune Barcellos.

XIV — do nível 13-A ao 14-B, da Série de Classes de Mestre, código A-1801:

1. Antonio Rodrigues.
2. Jacy José do Nascimento.

b) com efeitos a partir de 30-6-68:

I — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Alfaiate, código A-701:

1. Amália Fernandes Damião da Silva.

Nº 560 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os arts. 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, em vagas decorrentes

tes da aplicação do Decreto número 60.455-67,

For antiguidade:

a) com efeitos a partir de 31-3-68:

I — do nível 5-A ao 8-B, da Série de Classes de Cozinha, código A-501:

- 1. Elias de Freitas.
2. Alice Souza da Silva.
3. Jorge Ribeiro das Neves.

II — do nível 4-A ao 6-B, da Série de Classes de Copeiro, código A-504.:

- 1. América Amorim de Souza.
2. Iza Rodrigues.
3. Dagmar Maria da Silva.
4. Sebastiana Pedro.
5. Maria do Carmo Silva — matrícula nº 2.094.522.
6. Maria Sebastiana Correia.
7. Maria José do Nascimento.
8. Celestina França dos Santos.
9. Maria Pataco.
10. Maria Francisca de Souza Faria.
11. Zulema Cardoso Cazuca.
12. Salvina Cassiano Trindade.
13. Jara de Paula Rodrigues.

III — do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Eletricista Instalador, código A-802:

- 1. Mário Medeiros.

Nº 561 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os arts. 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

Por merecimento:

a) com efeitos a partir de 31-3-68:

I — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Motorista, código CT-401:

- 1. Milton Tavares, na vaga decorrente da exoneração de Alfredo Fernandes Filho.

b) com efeitos a partir de 31-3-68:

I — do nível 6-A ao 7-B, da Série de Classes de Telefonista, código CT-214:

- 1. Maria de Lourdes Pereira da Costa, na vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 51.366-61.

II — do nível 10-B ao 12-C, da Série de Classes de Motorista, código CT-401:

- 1. Jurandy José de Moura, na vaga decorrente do falecimento de Carlos Alberto de Souza.

III — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Motorista, código CT-401:

- 1. Jorge Soares do Valle, na vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 53.843-65.

IV — do nível 7-A ao 9-B, da Série de Classes de Arquivista, código EC-302:

- 1. Isis Carvalho da Silva, na vaga decorrente da agregação de Leonarda Reis Calvet.

V — do nível 14-A ao 16-C, da Série de Classes de Assistente de Educação, código EC-702:

- 1. Maria Eunice Alves Salmel, na vaga decorrente da agregação de Zara Cardin de Oliveira.

c) com efeitos a partir de 30-6-67:

I — do nível 6-A ao 7-B, da Série de Classes de Telefonista, código CT-214:

- 1. Nilza Nunes Borges, na vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 51.366-61.

II — do nível 8-A ao 10-B da Série de Classes de Motorista, código CT-401:

- 1. Aymoré Soares de Oliveira, na vaga decorrente da promoção de Jurandy José de Moura.
2. Mário Vasquez, na vaga decorrente da promoção de José Fernandes Maciel.
3. José Benedito Paiva, na vaga decorrente da promoção de João Ferreira Lima — matrícula número 1.754.803.
4. Oscar Jacinto Pereira, na vaga decorrente da promoção de Severino Cosmo de Santana.

d) com efeitos a partir de 30-3-68:

I — do nível 9-A ao 10-B, da Série de Classes de Inspetor de Alunos, código EC-204:

- 1. Pichara Boucri Filho, na vaga decorrente da exoneração de Zilda de Oliveira.

e) com efeitos a partir de 31-12-68:

I — do nível 9-A ao 10-B, da Série de Classes de Inspetor de Alunos, código EC-204:

- 1. Maria Nazarath Antunes, na vaga decorrente do falecimento de Evencio de Melo.

Nº 562 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 60.455-67,

Por merecimento:

a) com efeitos a partir de 31.03.68:

I — do nível 10-B ao 12-C, da Série de Classes de Motorista, código CT-401:

- 1. José Fernandes Maciel.
2. João Ferreira Lima — matrícula 1.754.803.
3. Amaro Alves

II — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Motorista, código C-401:

- 1. João Ferreira Lima — matrícula nº 2.000.827.
2. Waldevino Evangelista.
3. Eduardo Ladislau da Luz.
4. Cândido de Oliveira Filho.
5. Iris Firmino dos Santos.
6. Raymundo Nonato Vasconcelos.
7. Paulo do Carmo.
8. Carlos Mathias Moreira

III — do nível 9-A ao 10-B, da Série de Classes de Inspetor de Alunos, código EC-204:

IV — do nível 9-B ao 11-C, da Série de Classes de Arquivista, código EC-303:

- 1. Angélica Antonieta dos Reis Vieira

V — do nível 14-A ao 16-B, da Série de Classes de Executor de Textos, código EC-307:

- 1. Sylvio Dias Medeiros

VI — do nível 14-A ao 16-B, da Série de Classes de Assistente de Educação, código EC-702:

- 1. Laís Esteves Loffredi.
2. Sylvia Rocha Mendes.
3. Olympia Lacerda

b) com efeitos a partir de 30.06.68:

I — do nível 14-A ao 16-B, da Série de Classes de Assistente de Educação, código EC-702:

- 1. Luiz Mizael da Costa Carvalho Duque

Nº 563 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 60.455-67,

janeiro de 1964, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 60.455-67,

For antiguidade:

a) com efeitos a partir de 31.03.68:

I — do nível 10-B ao 12-C da Série de Classes de Motorista, código CT-401:

- 1. Franco Neira.
2. Severino Cosmo de Santana

II — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Motorista, código CT-401:

- 1. Paulo Cordeiro Dias.
2. Adão Miranda.
3. Wilson Teixeira da Silva.
4. João Mamedes Ferreira

III — do nível 14-A ao 16-B, da Série de Classes de Assistente de Educação, código EC-702:

- 1. Sergio Ribeiro Mangia

Nº 564 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

Por merecimento:

a) com efeitos a partir de 31.03.68:

I — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Guarda, código GL-203:

- 1. Pedro Eclairmino, na vaga decorrente do falecimento de Teófilo Rodrigues Alves de Castro Araújo.

b) com efeitos a partir 30.03.68:

I — do nível 7-A ao 9-B, da Série de Classes de Zelador, código GL-101:

- 1. Esperidião Antonio da Rocha, na vaga decorrente da aposentadoria de Haydée Machado.

c) com efeitos a partir de 30.09.65:

I — do nível 7-A ao 8-B, da Série de Classes de Auxiliar de Portaria, código GL-303:

- 1. Florindo da Motta Veiga, na vaga decorrente da aposentadoria de Flávio Ultrasu de Macedo Silva.
2. Haydée Borges da Silva, na vaga decorrente da aposentadoria de José Francisco de Oliveira.

d) com efeitos a partir de 31.12.65:

I — do nível 7-A ao 9-B, da Série de Classes de Auxiliar de Portaria, código GL-303:

- 1. Benedito Francisco Maia, na vaga decorrente da exoneração de José Florindo de Oliveira.

e) com efeitos a partir de 31.03.66:

I — do nível 7-A ao 8-B, da Série de Classes de Zelador, código GL-101:

- 1. Ana Silvina Marques Leite Baldas, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Laudelina Gonçalves.
2. Joaquim Pereira, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Rodrigues Machado.

II — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Ascensorista, código GL-304:

- 1. Sebastião Veloso, na vaga decorrente do falecimento de Manoel Marangoni

f) com efeitos a partir de 30.09.66:

I — do nível 7-A ao 8-B, da Série de Classes de Zelador, código GL-101:

- 1. José Augusto Fernandes da Costa, na vaga decorrente da aposentadoria de Estevam Pereira de Souza.

II — do nível 7-A ao 8-B, da Série de Classes de Auxiliar de Portaria, código GL-303:

- 1. Luiz Monteiro de Araújo, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Glória Ramos.

g) com efeitos a partir de 31.12.66:

I — do nível 7-A ao 8-B, da Série de Classes de Zelador, código GL-101:

- 1. José Olympio dos Santos, na vaga decorrente do falecimento de Armando Anjo Correa.

Nº 565 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os artigos 40, § 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 60.455-67,

Por merecimento:

a) com efeitos a partir de 31.03.68:

I — do nível 7-A ao 8-B, da Série de Classes de Zelador, código GL-101:

- 1. Esmeraldino Augusto de Souza

II — do nível 5-A ao 6-B, da Série de Classes de Servical, código GL-102:

- 1. Ormides de Araújo.
2. Geralda da Cruz Pontes.
3. Dirceu Vieira da Silva.
4. Gercina dos Santos.
5. Arlete Vieira da Silva

III — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Guarda, código GL-203:

- 1. João Ribeiro da Silva.
2. João Vasquez.
3. Arlindo Amaro.
4. Wilson Keiler dos Santos.
5. Scarpino da Silva Vargas Filho.
6. José Valentim Moreira Galvão.
7. José da Silva Andrade.
8. Laureano Salles Paiva.
9. Francisco Marques da França.
10. Waldemores Borges dos Santos.
11. Maria Pereira da Silva.
12. Luiz Milleze Fernandes

IV — do nível 9-A ao 11-B, da Série de Classes de Porteiro, código GL-302:

- 1. Benedito dos Santos

V — do nível 7-A ao 8-B, da Série de Classes de Auxiliar de Portaria, código GL-303:

- 1. Maria de Lourdes Ramalho Ferreira.
2. Licínio Alves da Paisão e Silva.
3. Gabriela de Farias Pereira.
4. Agda de Souza Santana.
5. Oscar Cândido dos Santos

VI — do nível 10-B ao 12-C, da Série de Classes de Ascensorista, código GL-304:

- 1. Adolfo Souza de Azevedo

b) com efeitos a partir de 30.06.68:

I — do nível 8-A ao 10-B, da Série de Classes de Guarda, código GL-203:

- 1. Juvonal Felix Barbosa

c) com efeitos a partir de 31.12.66:

I — do nível 5-A ao 6-B, da Série de Classes de Servical, código GL-102:

- 1. Antonia Rodrigues.
2. Francisca Gomes de Souza

II — do nível 9-A ao 11-B, da Série de Classes de Porteiro, código GL-302:

- 1. Dempsey da Rocha.
2. Delmário Manoel dos Santos.
3. Laudelino Gonçalves

Nº 566 — Promover, no Quadro de Pessoal, desta Universidade, de acordo com os artigos 40, § 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 60.455-67,

Por antiguidade:

a) com efeitos a partir de 31.03.66:

- I — do nível 7-A ao 8-B, da Série de Classes de Zelador, código GL-101:
1. Eunice Cordeiro Rente.
II — do nível 5-A ao 6-B da Série de Classes de Servical, código GL-102:
1. ...
2. Iracema Barrosas Dias

III - do nível 5.A ao 11.B, da Série de Classes de Técnico de Laboratório, código P-1 001:

1. Gilmar de Souza Brito
2. Maria de Fátima dos Santos
3. Antônio de Jesus
4. Sérgio de Jesus da Silva

IV - do nível 5.A ao 11.B, da Série de Classes de Técnico de Laboratório, código P-1 002:

1. Edmilinda de Oliveira
2. Aécio de Jesus da Silva

D) com efeitos a partir de 31.03.68:

I - do nível 5.A ao 9.B, da Série de Classes de Técnico, código GL-302:

1. Maria Rodrigues de Oliveira

II - do nível 5.A ao 11.B, da Série de Classes de Técnico, código GL-302:

1. Danilo Rodrigues Ribeiro

Nº 637 - Promover, no Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1953 e 3º do Decreto nº 53.490, de 23 de janeiro de 1954, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 53.490-87,

For merecimento:

1. Sílvia Maria de Araújo Leitão
2. Evelyn Maria Bandeira dos Santos

II - do nível 12.A ao 14.B, da Série de Classes de Desenhista, código P-1 001:

1. Maria Teresa de Oliveira Wanderley
2. Doris de Oliveira Neumayer
3. Aracinda Caramalho de Araújo Jorge

III - do nível 12.A ao 14.E, da Série de Classes de Técnico de Laboratório, código P-1 001:

1. Alcides Fereira Madruga
2. Ednéia Mendes Davis
3. Ernest Schanz
4. Lúcia Maria Magalhães de Almeida

IV - do nível 5.A ao 11.B, da Série de Classes de Laboratorista, código P-1 002:

1. Edmilinda de Oliveira Miranda
2. Alcides Avolin dos Santos
3. José Erlino da Silva
4. Expedito Rodrigues Indício
5. Maria Antônia Zuhner
6. Maria Alice Silva
7. Vera Furtado
8. Maria Benozes Britina
9. Anabery Ferreira Tavares
10. Maria Zélia Monteiro
11. Carlos Sá
12. Antônio Melo Passos
13. Teresinha Gomes Figueiro
14. Odáris Aguiar Barcellos
15. Ivo de Silva
16. Lúcia de Conceição Camatt

V - do nível 10.A ao 12.B, da Série de Classes de Agente Social, código P-1 001:

1. Maria de Seabra de Paulo Lobo

VI - do nível 11.A ao 13.B, da Série de Classes de Tradutor, código P-1 001:

1. Leonor Borghoff da Rocha

b) com efeitos a partir de 30.03.68:

I - do nível 5.A ao 9.B, da Série de Classes de Laboratorista, código P-1 002:

1. Maria Narcisca Ribeiro Rodrigues

c) com efeitos a partir de 30.03.68:

1. Nazarena Reginaldo

II - do nível 5.A ao 11.B, da Série de Classes de Técnico de Laboratório, código P-1 001:

1. Cláudio de Oliveira (Cartão)

III - do nível 5.A ao 11.B, da Série de Classes de Técnico de Laboratório, código P-1 001:

1. Antônio de Jesus da Silva
2. Alcides de Jesus da Silva
3. Antônio de Jesus da Silva
4. Sérgio de Jesus da Silva

III - do nível 5.A ao 11.B, da Série de Classes de Laboratorista, código P-1 002:

1. Cícero de Jesus
2. Esclécio de Jesus da Silva

Nº 638 - Promover, no Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1953 e 3º do Decreto nº 53.490, de 23 de janeiro de 1954, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 53.490-87,

For antiguidade:

c) com efeitos a partir de 31.03.68:

I - do nível 12.A ao 14.B, da Série de Classes de Desenhista, código P-1 001:

1. Emília Meirelles Coutinho

II - do nível 12.A ao 14.B, da Série de Classes de Técnico de Laboratório, código P-1 001:

1. José Joaquim Rorizena Bastos

III - do nível 5.A ao 9.B, da Série de Classes de Laboratorista, código P-1 002:

1. Maria José de Oliveira
2. Célia Thiene Estano
3. Olívio Ulhoa Passos
4. Darcy Ferreira dos Santos
5. Josephina Nogueira Barcelar da Silva
6. Farid Iskandar el Saich
7. Carlos Eduardo Azevedo

b) em efeitos a partir de 31.12.68:

I - do nível 12.A ao 14.E, da Série de Classes de Técnico de Laboratório, código P-1 001:

1. Dália Nunes Motta

Nº 639 - Promover, no Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1953 e 3º do Decreto nº 53.490, de 23 de janeiro de 1954,

For antiguidade:

a) com efeitos a partir de 29.09.65:

I - do nível 7.A ao 9.B, da Série de Classes de Auxiliar de Portaria, código GL-763:

1. Edmilinda de Carvalho Silva, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel da Silva Pinto.

b) com efeitos a partir de 30.03.68:

I - do nível 5.A ao 10.B, da Série de Classes de Motorista, código CT-401:

1. Danilo Lindsay, na vaga decorrente da promoção de Franco Moira
2. José Joaquim Castro de Espírito Santo, na vaga decorrente da promoção de Amaro Aires.

c) com efeitos a partir de 07-12-68:

I - do nível 12.A ao 14.E, da Série de Classes de Chefe de Administração, código AP-101:

1. Egídio Antonio de Silva, na vaga decorrente da promoção de Theresina Maria Imbassay Silva dos Santos.
2. Nantilde Pires Catilina, na vaga decorrente da promoção de Yvone Josepha da Silva. - Hélio Frego.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.051 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, letra "a", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 53.490, de 23 de outubro de 1953 e 3º do Decreto nº 53.490, de 23 de janeiro de 1954, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 53.490-87,

For merecimento:

1. João Fernandes Neves Júnior

IV - do nível 21-B ao 23-C, da Série de Classes de Contador, código TC-302:

1. Pedro Manoel dos Santos Collaço

V - do nível 23 - ao 21-B, da Série de Classes de Contador, código TC-302:

1. Altair Coutinho de Azevedo

VI - do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Federalista, código A-191:

1. Leopoldo Domingos Machado

VII - do nível 10-C ao 12-D, da Série de Classes de Carpinteiro, código A-301:

1. Manoel Tomas de Silveira

VIII - do nível 8-A ao 9-B, da Série de Classes de Mecânico de Motores e Combustão, código A-1505:

1. Jony Pereira

IX - do nível 9-B ao 10-C, da Série de Classes de Mecânico de Motores e Combustão, código A-1505:

1. Esperidião Pinheiro Filho

X - do nível 8-A ao 11-B, da Série de Classes de Porteiro, código GL-302:

1. Licéio Falva.

Prof. Roberto Mundell de Lacerda, Reitor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

ACORDÃO Nº 99

Autuado: Severino Pacheco da Luz, Representante Aº do Conselho de Conselhos e Julgamento. Expediente nº 478-69 - Estado de Pernambuco.

Nego de promissão de recursos "ex officio", com o correspondente devolução ao autuado da importância indenizatória recebida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Severino Pacheco da Luz, estabelecido no município de São Lourenço da Mata, Es-

ta do Estado de Pernambuco, por infração ao artigo 40, 6º e a letra "a" do artigo 80, todos do Decreto-lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1953, sendo acrescentada a 4ª Comissão de Conselhos e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

Considerando que a ação fiscal fundamentada no fato de ter a autuação em seu estabelecimento comercial se efetivado o envio para o órgão responsável da documentação fiscal;

contravam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, todo ele com direito de voto, conforme as assinaturas e declarações exigidas pela Lei e constantes do Livro de Presença dos Acionistas, o Engenheiro Alfredo Américo da Silva declarou instalada a referida Assembleia Geral e convidando a fazer parte da Mesa o representante do Acionista União Federal, Doutor Geraldo de Oliveira Alves, Chefe de Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio. Solicitou, então, ao Secretário da Mesa, que fizesse a leitura do edital da primeira convocação, publicado no Diário Oficial e no jornal "Correio Braziliense" nas datas acima mencionadas e do seguinte teor: SIDERBRAS S.A. — SIDERBRAS CGC 0387931/0001. Capital subscrito — Cr\$ 100.000.000,00 — Capital realizado — Cr\$ 77.683.640,00. Assembleia Geral Extraordinária. — Ficam convidados os Senhores Acionistas da Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRAS, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede, Bloco Ministerial número 6, 5º pavimento, Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal, às 10 horas do dia 12 de setembro de 1974, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Renúncia de Diretor e preenchimento da vaga pela eleição do novo Diretor, na forma do art. 16 dos Estatutos Sociais. — Brasília (DF), 31 de agosto de 1974. — Alfredo Américo da Silva, Presidente. — Lido o edital de convocação, esclareceu o Senhor Presidente à Assembleia que, conforme se podia observar, tratava a Ordem do Dia, de apenas um item, o referente à renúncia de um Diretor e da consequente eleição de um novo, na forma dos Estatutos Sociais. Deu, então, conhecimento aos Senhores Acionistas da carta renúncia do Engenheiro Luiz Fernando Sarcinelli Garcia, por motivo de ordem particular, ao cargo de Diretor da empresa, para o qual fora eleito, com um mandato de quatro anos, pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril do corrente ano. Feita a comunicação de renúncia aos acionistas presentes e agradecendo a colaboração prestada pelo Diretor renunciante no exercício do cargo de Diretor-Superintendente da empresa, declarou o Senhor Presidente vago um cargo de Diretor, ressaltando a necessidade de proceder-se a eleição de um novo Diretor, na forma prescrita no artigo 16 dos Estatutos. Pedindo a palavra, o acionista União Federal, por seu representante, enaltecendo em primeiro lugar a atuação do Engenheiro Luiz Fernando Sarcinelli Garcia como Diretor da empresa e lamentando não poder mais contar a SIDERBRAS com a sua valiosa colaboração, propôs que fosse eleita para o cargo vago de Diretor, o Engenheiro Wilkie Moreira Barbosa e exercê-lo pelo tempo que restar para o término do mandato do substituído, conforme disposto no artigo 16 dos Estatutos Sociais. Posta em discussão a proposta e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi colocada em votação a proposição, e aprovada por unanimidade, proclamado eleito o Sr. Wilkie Moreira Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 003.938.007, Carteira de Identidade do Ministério da Guerra, registro número 165.941, residente e domiciliado na Rua Castão Balana, número 112, apartamento 1002, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Nada mais havendo a tratar e encerrada a folha número 2 do Livro de Presença, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata no livro próprio, por mim Marinho Ferreira de Andrade, Secretário, e reaberta a sessão, foi a Ata lida e aprovada, assinando-a os membros da Mesa e Acionistas presentes. — Marinho Ferreira de Andrade.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presi-

dente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 5074. — Brasília, 17 de outubro de 1974. — Paulo Henrique Gomes da Cruz, Secretário-Geral substituído. (Nº 45307 — 13-11-74 — Cr\$ 113,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS SUL DO BRASIL S.A. — ELETROSUL

Ata da Vigésima Sétima Assembleia Geral Extraordinária das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. — ELETROSUL, realizada em 30 de setembro de 1974
C. G. C. — MF 00073957

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, às onze horas, na sede social da Empresa, reuniram-se os senhores acionistas das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. — ELETROSUL em número legal, como se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas", as folhas doze, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da respectiva Ordem do Dia. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma do artigo oitavo dos Estatutos Sociais, o Presidente da Empresa, Mário Lannes Cunha, que agradeceu a presença dos senhores acionistas e solicitou que se procedesse à eleição do Presidente da Assembleia, tendo a escolha por aclamação, recebido em seu próprio nome, após o que convidou a mim, Glauco José Corte, para secretariar a reunião. Constituída a mesa e dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que a presente Assembleia havia sido regularmente convocada por Edital publicado no Diário Oficial da União e no jornal Correio Braziliense dos dias 10, 11 e 12, todos do corrente mês de setembro, e que o Balanço Semestral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao primeiro semestre de 1974, haviam sido publicados no Diário Oficial da União do dia 12 e no jornal Correio Braziliense do dia 11, todos do corrente mês de setembro, estando, desta forma, cumpridas todas as formalidades legais para a realização desta Assembleia. A seguir o Senhor Presidente solicitou a leitura do respectivo Edital de Convocação, o que fez como Secretário, e cujo teor é o seguinte: "Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. — ELETROSUL — C. G. C. — MF 00073957 — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação. — Ficam convidados os senhores acionistas das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. — ELETROSUL a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 16:00 horas do dia 30 de setembro de 1974, na sede da Empresa, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: — 1. — Apreciação da reavaliação do ativo inobilizado realizada com base nos valores constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973. 2. Apreciação do Balanço e respectiva Demonstração da Conta de Lucros, assim como do Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao primeiro semestre de 1974. 3. Aumento do capital social da ELETROSUL, no montante de Cr\$ 236.062.371,00, a ser realizado parte mediante a conversão em ações de reservas disponíveis e parte mediante a conversão em ações de créditos existentes, e respectiva alteração estatutária. Brasília, 4 de setembro de 1974. Mário Lannes Cunha, Presidente". Dando prosse-

guimento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura da proposta da Diretoria para a presente Assembleia, o que fez, e cujos termos são adiante transcritos: "Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1974 — PRE-419-74 — DE 449-74 — Ilmos. Srs. Acionistas — Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL — Senhores Acionistas. Com referência aos assuntos constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 30, temos a honra de solicitar a atenção de V. S. para o que se segue: 1. Correção Monetária (item primeiro). 1.1. Nos termos da legislação vigente, procedeu a ELETROSUL a reavaliação do seu Ativo Imobilizado e Obras em Andamento, do que resultou uma correção de Cr\$ 208.929.293,72. Deste valor, na forma das disposições pertinentes, foi deduzida a quantia de Cr\$ 37.163.314,24, assim distribuída: — a) Correção de Reservas para Depreciação, Reversão e Amortização Cr\$ 9.003.810,49; b) Correção dos Empréstimos em moeda estrangeira (variação) Cr\$ 7.088.926,00; c) Correção dos créditos da ELETROBRAS Cr\$ 64.897.728,70; d) Correção dos créditos do BNDE Cr\$ 5.269.788,15, do que resultou um valor líquido de Cr\$ 119.765.981,48, sendo que Cr\$ 79.887.147,05 refere-se ao Ativo Imobilizado e Cr\$ 39.878.834,43 a Obras em Andamento. 1.2 De acordo com esses resultados foram efetuados os seguintes lançamentos contábeis, "adferendum" da Assembleia de Acionistas: — a) o valor de Cr\$ 79.887.147,05 referente à variação líquida do Ativo Imobilizado foi levado para a Conta Reserva Correção Monetária — Líquido Disponível para Aumento de Capital; e b) a quantia de Cr\$ 39.878.834,43, referente à variação líquida de Obras em Andamento foi levada para a Conta Reserva Correção Monetária — Líquido Não Disponível para Aumento de Capital. 1.3. Nestas condições, a Diretoria submeteu à apreciação de V. S. a seguinte proposta: a) aprovação dos resultados da correção monetária do Ativo Imobilizado e Obras em Andamento, procedida em 1974, ano-base de 1973; b) ratificação dos respectivos lançamentos contábeis, efetuados em 21 de março de 1974. 2. Balanço Semestral (item segundo) 2.1 de conformidade com o que dispõe o artigo 22 dos Estatutos Sociais, procedem a ELETROSUL ao fechamento do Balanço Intercalar e da respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, correspondente ao primeiro semestre de 1974. No período, o lucro apurado atingiu a Cr\$ 12.763.933,52, que acrescido ao saldo dos valores resultantes de exercícios anteriores, da ordem de Cr\$ 14.368.737,25, perfaz um lucro de Cr\$ 27.132.720,78, mantido à disposição da Assembleia de Acionistas. 2.2 Face aos entendimentos mantidos com a ELETROBRAS, a Diretoria propõe que o referido valor, por representar apenas 327% do capital social da ELETROSUL, seja transferido integralmente para o segundo semestre de 1974, não se fazendo qualquer distribuição de dividendos para o primeiro semestre. 3. Aumento do Capital Social (item terceiro). 3.1 A ELETROSUL possui as seguintes reservas disponíveis para aumento do seu capital social: — a) Correção Monetária de Bens e Insta-

lações em Serviço Cr\$ 79.687.147,05; b) Correção Monetária de Obras e Serviços em Andamento recém-imobilizadas (Usina Hidroelétrica de Passo Fundo) Cr\$ 68.691.039,93; c) Correção Monetária de Obrigações do Tesouro Nacional Cr\$ 207.304,72; d) Juros Estatutários — juros imobilizados na Usina Hidroelétrica de Passo Fundo (parágrafo único do artigo 26 dos Estatutos Sociais da ELETROSUL, Cr\$ 33.054.319,05, total Cr\$ 179.342.675,40. 3.2 For outro lado, dos recursos assegurados a ELETROSUL pela Central Elétrica Brasileira S.A. — ELETROBRAS, no exercício de 1974, Cr\$ 59.219.500,00 destinam-se à aplicação nos seguintes projetos, sob a forma de participação acionária: — a) Usina Hidroelétrica de Salto Osório, conforme Deliberação n.º 089-74 Cr\$ 42.240.000,00; b) Sistema de Transmissão da Usina Termoeletrica Jorge Lacerda, conforme Deliberação número 070-74 Cr\$ 13.979.500,00, total Cr\$ 59.219.500,00. 3. Nestas condições, a Diretoria submeteu à consideração de V. S. proposta para o aumento do Capital Social da ELETROSUL no montante de Cr\$ 236.062.371,00, passando de Cr\$ 830.917.445,00 para Cr\$ 1.066.979.816,00, na forma seguinte: — a) Incorporação das reservas disponíveis, no valor de Cr\$ 179.342.671,00, conforme indicado no subitem 3.1, levando à reserva, para futuro aumento de capital, a fração de Cr\$ 440, indivisível pelo valor nominal das ações da Empresa, b) Subscrição da ELETROBRAS, no valor de Cr\$ 59.219.500,00, conforme indicado no subitem 3.2 da presente carta, 3.4 A aprovação desta proposta implicará na alteração dos Estatutos da ELETROSUL, na parte correspondente ao capital social. Reiteramos, na oportunidade, expressões de consideração e apreço. Atenciosamente, Mário Lannes Cunha — Presidente — Fernando Marcondes de Mattos — Diretor Financeiro". Ao final da leitura, o Senhor Presidente esclareceu que sobre a proposta que acabara de ser lida, já se havia pronunciado o Conselho Fiscal em Parecer vasado nos seguintes termos: — "Parecer do Conselho Fiscal — Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. — ELETROSUL, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, declaram que examinaram os termos da carta PRE-419-74 — DF. 449-74, de 4 de setembro de 1974, que será submetida à Assembleia Geral de Acionistas. Tendo em vista o exposto na carta em apreço, que atende aos interesses da Companhia os Membros do Conselho Fiscal manifestam-se favoráveis à sua aprovação pela Assembleia de Acionistas, recomendando: a) Quanto ao item primeiro da Ordem do Dia — que sejam aprovados os resultados da Correção Monetária do Ativo Imobilizado e Obras em Andamento realizada em 1974, ano-base de 1973, assim como ratificados os respectivos lançamentos contábeis efetuados em 31 de março de 1974. b) Quanto ao item segundo da Ordem do Dia — que sejam aprovados o Balanço Intercalar e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 30 de junho de 1974, assim como a transferência para o segundo semestre de 1974, do lucro de Cr\$ 27.132.720,78, não se fazendo qualquer distribuição de dividendos para o primeiro semestre. c) Quanto ao item terceiro da Ordem do Dia. — que seja aprovado o aumento do capital social da Companhia, no montante de Cr\$ 236.062.371,00, passando de Cr\$ 830.917.445,00 para Cr\$ 1.066.979.816,00, assim como a respectiva alteração estatutária decorrente. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1974. José Alberto de Hasselmann Rabello, Luiz Burgos Neto, Edmilson Liberato Dias". Em segui-

da o Senhor Presidente colocou em discussão a proposta da Diretoria, tendo tomado a palavra o senhor representante da Central Elétrica Brasileira S. A. — ELETROBRÁS, acionista majoritário, para dizer que a ELETROBRÁS, estava de acordo com os termos da proposta da Diretoria da ELETROSUL, pelo que a aprovava sem ressalvas. Não havendo outra manifestação, a referida proposta foi submetida a votação tendo os senhores acionistas presentes aprovado por unanimidade: 1. resultados da correção monetária do Ativo Imobilizado e Opre em Andamento, efetivada com base nos valores constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, e ratificado os lançamentos contábeis efetuados em 31 de março de 1974, "ad-referendum" da Assembleia Geral; 2. O Balanço semestral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas correspondentes ao primeiro semestre de 1974, e a transferência para o segundo semestre do lucro apurado no primeiro semestre deste ano, acrescido de saldos resultantes de exercícios anteriores, por representar o lucro acumulado, apenas 3,27% (três virgula vinte e sete por cento) do capital social da Empresa, de conformidade com o item 2.3 da proposta da Diretoria; 3. Aumento do capital social da ELETROSUL, no montante de Cr\$ 236.062.371,00, passando de Cr\$ 830.917.445,00 para Cr\$ 1.066.979.816,00 a ser realizado, parte mediante a conversão em ações de reservas disponíveis, no valor de Cr\$ 179.842.871,00 e parte mediante a conversão em ações de créditos existentes, no valor de Cr\$ 56.219.500,00, levando-se à reserva, para obter aumento de capital, a fração de Cr\$... 4,40, indivisível pelo valor nominal das ações da Sociedade. Em consequência do aumento que acabara de ser aprovado, a Assembleia deu por alterado o art. 4º dos Estatutos Sociais da ELETROSUL, que passa a ter a seguinte redação, permanecer-

do inalterado, todavia, o seu parágrafo único: "Art. 4º — O Capital Social da Companhia é de Cr\$ 1.066.979.816,00, dividido em 1.066.979.816 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma". Por não mais haver a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia, antes, porém, os suspendendo para que fosse lavrada a respectiva Ata, como consta da presente, e que depois de lida e aprovada foi assinada pelos acionistas presentes, contraído-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Brasília, 30 de setembro de 1974. Mário Lanna Cunha — Presidente. Glaucio José Corte — Secretário. Mário de Lima — pela ELETROBRÁS. Renato Echenique — p'CEEE. Bernardo Luiz da Silveira. Fernando Marcondes de Mattos. Luiz Cals de Oliveira. Joaquim Soter. — Declaramos, na qualidade de Presidente e Secretário de Vigésima Sétima Assembleia Geral Extraordinária da Central Elétrica do Sul do Brasil S. A. — ELETROSUL, que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata que consta do Primeiro Livro de Atas das Assembleias Gerais da ELETROSUL às folhas 101, 101v, e seguintes, pelo que damos fé. Brasília, 30 de setembro de 1974. — *Mário Lanna Cunha, Presidente. — Glaucio José Corte, Secretário.*

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
Certifico que a primeira via deste documento, no despacho do Presidente da JOCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 5 102.
Brasília, 5 de novembro de 1974. — *Paulo Henrique Gomes da Cruz, Secretário-Geral Substituto.*
(Nº 45.890 — 12-11-74 — Crs 350,00)

Nº 2.295-DPE — Aceitar o pedido de renúncia da condição de disponível, do ex-Trabalhador, código GL-402.1. Cleto Nunes de Souza, matrícula número 2.237.765, cujo cargo foi considerado desnecessário, através da Portaria Ministerial nº 273, de 8 de agosto de 1969, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, retroagindo os efeitos do presente ato a 30 de outubro de 1973. — *José Osvaldo Pontes.*

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 136, de 1974
PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 1.443 — Designar José Sérgio Ribeiro Filho, Dentista, TC-901.20-A, matrícula nº 2.135.572, para exercer com Ralato X. direta e habitualmente, no Ambulatório Odontológico, da Superintendência Local no Estado de Ceará (SOE), de acordo com a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1960.

Nº 1.444 — Dispensar Maria Leticia Pava Ventura, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.029.198, da Função Gratificada, símbolo B-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (S32), da Superintendência Local no Estado de Santa Catarina (SSC), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1960, considerando o despacho no Decreto nº 70.765, de 23 de junho de 1972, 70.792, de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 1.445 — Designar Maria Leticia Pava Ventura, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.029.198, para exercer a função gratificada, símbolo B-F, de agente de treinamento, da seção de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Acre (SAC), do Quadro de Pessoal do IPASE. — *Walter Forças Graciosa, Presidente.*

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO
Nº SRS-61,
DE 22 DE OUTUBRO DE 1974

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe confere a Instrução nº 68, de 23 de novembro de 1974, publicada no BI nº 225-72, resolve:

Designar Cleste Ayda Marques Correa, Escriturário nível 8-A, matrícula 2.119.689, ponto nº 2.274, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro do Pessoal do IPASE.

Relação nº 140, de 1974
PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1960, considerando o disposto no De-

creto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 1.449 — Designar David Cec-deiro de Lima, Servicial, nível 5-A, matrícula nº 2.280.236, ponto número 2.569, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, de Auxiliar de Gabinete, do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 1.454 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir do dia 29 de outubro de 1974, a Alonso Pena Aymore, matrícula nº 2.405.031, ponto nº 136, de cargo de Médico, TC-801, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado (preço HSE nº 11.797-74).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1960, de acordo com a Portaria P/Sr nº 136, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 1.455 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 254, de 12 de setembro de 1974, que rescindiu a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 1º de setembro de 1974, o Contrato de Trabalho de José Antonio Silveiro, Auxiliar de Estatística, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 23, de 16 de abril de 1974, publicada no BI número 29-74.

Nº 1.456 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 253, de 12 de setembro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 1º de setembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Ronaldo Alves da Silva, Datilógrafo, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 23, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1960,

considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 1.457 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Purita, Médico — TC-501-21-A, matrícula nº 2.265.536, ponto nº 531, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO RIO DE JANEIRO

Extrato da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária no Rio de Janeiro — CRV, realizada no dia 14 de outubro de 1974. Aprovada a Ata da LXII Sessão Plenária. Após minucioso exame pelo Suplente de Conselheiro Dr. Byron Aureo de Oliveira Bernardes e aprovado o Balanço do 3º trimestre e Reformulação do Orçamento de

1974. E lido o parecer do Sr. Assessor Jurídico Dr. Ilagildo Ferreira, referente ao anteprojeto e Regulamento da Lei nº 2.291-53, disposto sobre a profilaxia das zoonoses. Depois de discutido é aprovado por unanimidade. — *Abelardo Carneiro Barcellos, Presidente.*
Empenho estimativo nº 53

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "I", do Decreto número 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, resolve:

Nº 2.283-DPE — Retificar a Portaria nº 436-DE, de 1 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial nº 77, de 24 seguinte, que concedeu aposentadoria ao servidor Mário Ramos Alves da Silva, matrícula nº 1.650.031, do Quadro de Pessoal do DNOCS, no cargo de Escriturário, nível 10-B, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal combinados com o artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para declarar que a aposenta-

doria em aprego deve ser considerada efetivada no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A.

Nº 2.283-DPE — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição combinado com o artigo 78, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e mais as vantagens de que trata o § 2º, do artigo 11, da Lei número 4.345, de 28 de junho de 1964, constante o Parecer do DASP, extraído no Processo nº 30.780-72, de 11 de setembro de 1972, publicado no Diário Oficial da União, de 18 seguinte, a Antônio Simião da Silva, matrícula nº 2.065.595, no cargo de Carpinteiro, código A-601.9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 7.590-74 — DNOCS).

